ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e um minuto, no plenário Vereador Dulfe Venâncio da Silva, com a presença dos Vereadores Adailton Machado, Anderson Machado, André Luiz Amaral Daufenbach, Luciano Leon do Carmo, Marcus Vinicius de Abreu Martins, Nilto Lehmkuhl, Ricardo Passig Turnes e Sergio Yoshikazu Itioka, o Senhor Presidente Interino, Vereador Ricardo Passig Turnes, declarou aberta esta Sessão Ordinária, secretariada pelos Vereadores André Luiz Amaral Daufenbach e Anderson Machado. Após ser lida e aprovada a ata da sessão anterior, o senhor Roberto Marafigo Padilha ocupou a Tribuna Popular, na qual abordou temas relacionados à carga horária e ao vale-alimentação dos profissionais do magistério municipal, bem como à falta de vagas na rede municipal de ensino, sugerindo a ampliação e a criação de novas unidades escolares. Destacou, ainda, a questão da intolerância religiosa contra alunos de religiões de matriz africana e os problemas enfrentados por pessoas com autismo. Por fim, ressaltou a urgência da implementação de um plano de saúde para os servidores públicos municipais, em razão dos elevados custos com serviços de saúde. Em seguida, foram colocados em votação: as **INDICAÇÕES** n° 214/2025 (AUTORIA: RICARDO PASSIG TURNES) - A realização do serviço de poda nas árvores localizadas na entrada da Rua Lindolfo José Porto (perpendicular à Estrada Geral da Varginha), a fim de evitar a queda de galhos sobre a rede de energia elétrica do local; e n° 215/2025 (AUTORIA: LUCIANO LEON DO CARMO) - A realização de estudo técnico de viabilidade com o objetivo de proibir o estacionamento de veículos em frente à Escola de Educação Básica Anísio Vicente de Freitas, bem como em suas imediações, a fim de garantir maior segurança e fluidez no trânsito local; e o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA** n° 39/2025 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO) - Prorroga a Vigência do Plano Municipal de Educação Aprovado pela Lei n° 2.461, de 18 de Junho de 2015. Todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Interino encerrou a sessão às dezenove horas e trinta e um minutos, convocando todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia dezessete de junho, às 19h, no plenário desta Casa Legislativa.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de junho de 2025.

RICARDO PASSIG TURNES
Presidente Interino